

Auxílio Humanitário Municipal

Estadia Solidária

*Solução da Prefeitura para
garantir residência temporária
de desabrigados/desalojados*

Origem: Projeto de Lei do Executivo

Inicialmente aprovado na Câmara em Set/2023

Como era

- R\$ 700 / mês por até 6 meses
- Atendidos em set/nov de 2023: **341 famílias**

Atualização do Projeto de Lei após a enchente de maio de 2024

Como ficou

- R\$ 1.000 / mês por até 12 meses
- Primeiro lote de famílias aptas: **3.945**
- Já contemplados após aceite: **1.423**



Detalhes do benefício de 2024

Das parcelas de R\$ 1.000

Primeiras seis parcelas

- R\$ 600 bancados pela prefeitura
- R\$ 400 pagos pelo governo do Estado do RS (nos primeiros 6 meses)

Últimas seis parcelas

- R\$ 1.000 bancados pela prefeitura



Requisitos

- Ser morador de Porto Alegre de área atingida pela enchente de maio de 2024, segundo critério da Defesa Civil Municipal
- Ter cadastro no Registro Unificado Municipal e autodeclarar que a sua residência não está habitável
- Ter inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico)
- Ser morador/família com renda mensal informada no CadÚnico de até meio salário mínimo por pessoa (R\$ 706)
- Famílias que ficaram desabrigadas ou desalojadas têm prioridade



Quem recebe o benefício e como?

As famílias que já atendem aos critérios automaticamente recebem uma mensagem da Prefeitura de Porto Alegre (via Central do Cidadão - 156), indicando que acessem o site do Registro Unificado (<https://prefeituradeportoalegre.br/net.com.br/>).

No site do Registro Unificado o beneficiário deve

- Clicar em **Acompanhamento de Benefícios** e depois **Consultar CPF**

Se aparecer que o titular do CPF tem direito ao benefício, deverá ler os termos e, se estiver de acordo, clicar em **"li e concordo"**.

- Ao clicar em **"li e concordo"**, a família aceita que a Defesa Civil e outros órgãos municipais realizem futuras vistorias na residência para confirmar que está inabitável.

- Após a confirmação do beneficiário, a prefeitura encaminhará os dados para a Caixa Econômica Federal, que será responsável por fazer os depósitos.

- O beneficiário receberá o benefício pelo aplicativo **Caixa Tem**

Após clicar em **"li e concordo"**, o beneficiário deve começar a receber o pagamento em até 15 dias úteis, aproximadamente, podendo ser antes.

Pagamento

Mensalmente, o valor é creditado pela Caixa Econômica Federal via aplicativo **"Caixa Tem"**. Basta baixar o aplicativo no celular e acessá-lo com o CPF do titular do morador/família beneficiário. Mais informações em <https://www.caixa.gov.br/caixatem/Paginas/default.aspx>

Utilização

Não há restrições quanto ao uso. Pode ser utilizado para alugar um imóvel ou para ajudar no custeio da hospedagem da família atingida pela enchente e que está, temporariamente, na casa de um amigo/familiar.



Como as famílias foram cadastradas para receber o benefício?

- Famílias acolhidas nos abrigos credenciados pela prefeitura que se cadastraram no **Registro Unificado e no Cadastro Único**
- Também se cadastraram no Registro Unificado e no Cadastro Único pessoas/famílias que **ficaram desabrigadas/desalojadas e que buscaram atendimentos online ou presencial** (há 10 Unidades de Cadastro Único e 5 de Registro Unificado), além de mutirões nas regiões mais atingidas pela enchente na cidade.



Como buscar o benefício

- Quem ainda não foi contemplado e se encaixa nos requisitos, pode procurar atendimento via **telefone 156** da prefeitura, selecionando a **opção 9**
- Ou pelo **WhatsApp do 156: (51) 3433-0156**, selecionando a opção 1, depois 3 e clique **Estadia Solidária / opção Atendimento**
- Ou se dirija a um dos postos descentralizados de **Registro Unificado**
- Locais e horários no <https://prefeitura.poa.br/gp/ajude-porto-alegre>, na aba **Registro Unificado**



Auxílio Humanitário Municipal

Estadia Solidária

*Solução da Prefeitura para
garantir residência temporária
de desabrigados/desalojados*